



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRESIDENTE KENNEDY**



**3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 351/2020, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2020, PROCESSO LICITATORIO Nº 031599/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.666/2023**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 351/2020, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY EM REDE DE ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS E CREDENCIADOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, BEM COMO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA MECÂNICA EM GERAL.**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.427.499/0001-71, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pela sua representante legal, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. ALESSANDRA DAS NEVES LIMA, brasileira, casada, fisioterapeuta, inscrita no RG nº 3.650.258 - SPTC/ES e portadora do CPF nº 084.845.757-99, residente e domiciliada na Rod. ES-162, Comunidade de São Paulo, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado Contratante e, de outro lado, a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.039.966/0001-11, com sede estabelecida na Rua Rui Barboza, nº 449, Sala 03, Centro, Buri/SP - CEP: 18.290-000, neste ato pelo sua representante legal, Sra. PATRÍCIA APARECIDA DE LIMA, brasileira, analista de contratos, portadora do CPF nº 315.737.018-90 e RG nº 45.339.029-8 - SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Baguaçu, nº 26, Sala 501, Bairro Alphaville Empresarial, Campinas/SP, CEP: 13098-326, doravante denominada Contratada. Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 003**, com fulcro no Artigo 65, Inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1 - O objeto do presente termo aditivo é o ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25,00% (VINTE E CINCO POR CENTO), REFERENTE AO VALOR DO CONTRATO INICIALMENTE CONTRATADO.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

**2.1 - Será acrescido ao contrato um valor de R\$ 81.859,67 (oitenta e um mil oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos), sendo assim; para PEÇAS, o valor estimado em R\$ 49.115,80 (quarenta e nove mil cento e quinze reais e oitenta centavos), e para SERVIÇOS, o valor estimado em R\$ 32.743,87 (trinta e dois mil setecentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos), referente ao acréscimo de aproximadamente 25,00% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRESIDENTE KENNEDY**



**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

3.1 - A despesa do presente termo correrá a contar pelas seguintes dotações orçamentárias:

\* **Fundo Municipal de Saúde** - Secretaria Municipal de Saúde - Projeto/Atividade: 2.145 - Manutenção dos Veículos da Secretaria Municipal de Saúde - Elemento Despesa: 33903000000 - Material de Consumo - Fonte de Recurso: 16350000000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde.

\* **Fundo Municipal de Saúde** - Secretaria Municipal de Saúde - Projeto/Atividade: 2.145 - Manutenção dos Veículos da Secretaria Municipal de Saúde - Elemento Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 16350000000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde.

**CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em **05 (cinco) vias** de igual teor.

Presidente Kennedy – ES, 06 de abril de 2023.

**ALESSANDRA DÁS NEVES LIMA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**  
**CONTRATANTE**

PATRICIA  
APARECIDA DE  
LIMA:31573701890

Assinado de forma digital  
por PATRICIA APARECIDA  
DE LIMA:31573701890  
Dados: 2023.05.02  
10:27:23 -03'00'

**PATRÍCIA APARECIDA DE LIMA**  
**LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**  
**CNPJ Nº 12.039.966/0001-11**  
**CONTRATADA**